

10. Política de Uso Aceitável dos Sistemas e Internet

A Política de Uso Aceitável dos Sistemas e Internet estabelece as regras para utilização dos recursos tecnológicos disponibilizados pela organização, incluindo computadores, redes, sistemas corporativos, e-mail institucional e acesso à internet.

Os recursos tecnológicos da empresa são disponibilizados para apoiar o desempenho das atividades profissionais e devem ser utilizados de forma responsável, ética e alinhada com os objetivos institucionais.

Os usuários devem utilizar os sistemas corporativos exclusivamente para fins relacionados às atividades profissionais. O uso para fins pessoais deve ser limitado e não pode comprometer o desempenho das atividades de trabalho ou a segurança dos sistemas.

É proibido utilizar os sistemas da organização para acessar conteúdos ilegais, realizar atividades que violem direitos autorais, distribuir materiais ofensivos ou realizar qualquer prática que possa comprometer a segurança digital da empresa.

Também é proibido instalar softwares não autorizados nos equipamentos corporativos, pois esses programas podem introduzir vulnerabilidades ou ameaças aos sistemas da organização.

Os usuários devem ter atenção especial ao acessar links recebidos por e-mail ou mensagens eletrônicas, evitando clicar em conteúdos suspeitos que possam representar tentativas de fraude ou ataque cibernético.

A organização pode realizar monitoramento das atividades realizadas nos sistemas corporativos com o objetivo de garantir a segurança da informação e prevenir usos indevidos dos recursos tecnológicos.

Essa política contribui para manter o ambiente digital seguro, produtivo e alinhado com as boas práticas de segurança da informação.